DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13943/2.023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2.023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2.023 - EDITAL Nº 41/2.023 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de setembro de 2.023, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de atos oficiais do Município de Mirandópolis em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo. Recebimento das propostas: a partir das 12h00 do dia 24 de agosto de 2.023. Abertura das propostas: 08h30 do dia 12 de setembro de 2.023. Recebimento dos lances: 09h00 do dia 12 de setembro de 2.023. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: http://bll.org.br/ - O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico sem custo algum, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br, ou através do site da BLL: http://bll.org.br/. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através do e-mail comprasmirandopolis@gmail.com. Mirandópolis/SP, 21 de agosto de 2.023. Ademiro Olegário dos Santos – Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 14/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2261/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 05/2023 DISPENSA 05/2023 OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa especializada na criação e elaboração de base cartográfica digital através de imagem aérea de alta resolução georreferenciada. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual que vencerá em 28 de julho de 2023 por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 28 de agosto de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, da Lei Federal nº. 14.133/21 DATA DA ASSINATURA: 27.07.2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 67/2023 CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: TARCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de rede elétrica para aumento de capacidade de energia elétrica destinada ao funcionamento dos aparelhos de ares-condicionados da E.M.E.F. Prof. Hélio Faria. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.906/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2023 VALOR: R$ 31.000,00 DATA DA ASSINATURA: 07.08.2023 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS - IPEM

Outros Atos

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 015/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor José dos Reis Fernandes da Costa.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 069/2023 de 03 de julho de 2023, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 18/08/2023, resolve;

Art. 1º)- **CONCEDER**, no termo do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, c.c. artigo 3º, da EC nº 47/2005 da CF/88 **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** ao segurado **JOSÉ DOS REIS FERNANDES DA COSTA** , RG. 15.823.602/SSPSP, CPF nº 066.086.118-62, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Antonio Zanotti, nº 782, Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 23/08/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 22 de agosto de 2023.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 016/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Maria Aparecida Carvalho.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 070/2023 de 06 de julho de 2023, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 18/08/2023, resolve;

Art. 1º)- **CONCEDER**, no termo do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, c.c. artigo 3º, da EC nº 47/2005 da CF/88 **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a segurada **MARIA APARECIDA CARVALHO,** RG. 14.535.573/SSPSP, CPF nº 039.992.878-29, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Paraná, 660 Jd São Lourenço de Fátima, Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 23/08/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 22 de agosto de 2023.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 017/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da servidora inativa Edite Gomes Rodrigues ao Sr. Paulo Pereira.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

RESOLVE, em cumprimento a decisão proferida no Processo nº 1002370-36.2020.8.26.0356 1ª Vara Cível da Comarca de Mirandópolis/SP.

Art 1°)- Implantar Benefício de Pensão por Morte da servidora inativo **EDITE GOMES DA SILVA**, RG. 14.156.490-8/SSPSP, CPF/MF. 165.467.348-00, falecida em 20/09/2019, benefício registrado sobre o nº 619/2023, em favor do **Sr. PAULO PEREIRA,** RG. 30.743.562-3/SSPSP, CPF/MF. 091.446.168-05, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua São João, nº 643, centro de Mirandópolis/SP.

Art 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos à 19/11/2019.

Mirandópolis-SP., 22 de agosto de 2023.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e
registrada na Divisão de Administração.